



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata de Reunião

**RELATÓRIO DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.****PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO**

Às 14h:00min, reúnem-se na modalidade de web conferência, na plataforma ZOOM –em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais -**CONPED/MG** os conselheiros Governamentais **com seus respectivos órgãos**: Michelle Aguiar de Sousa, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Wesley Barbosa Severino – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Juliana de Melo Cordeiro – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Juliana Rodrigues de Alcântara – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**. **Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos**: Roberto Carlos Pinto, Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – **ADEVIUDI**; Rosiney Aparecida dos Santos– Associação dos Deficientes do Oeste de Minas-**ADEFOM/DIVINÓPOLIS**; Anderson Luís Coelho – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Pâmela Carvalho Dias Cabral – **Associação dos Surdos de Ipatinga**; Janaína Maria Maynard Marques – Conselho Regional de Fonoaudiologia/ 6ª Região – **CREFONO6**. **Convidados**: Dra. Júnia Elizabeth Reis -Promotora –**MPPMG**; Jose Savietto Pereira Barbosa – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência **CMDPD/BH**. Doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam **I – Verificação do quórum**: Às 14:22 minutos Dirlene Lopes, Secretária Executiva do Conselho, verifica que não há número regimental suficiente de conselheiros para quorum, atesta a presença de 09 conselheiros. **II- Justificativas de ausências dos conselheiros**: Apresenta-se a justificativa da conselheira Cristiane Faraco Dutra- Tribunal de Justiça De Minas Gerais -**TJMG**; Alexander Fabian Malheiros, Secretaria do Estado de Saúde – **SES**; Eva Aparecida Barbosa Pinheiro – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Janaina Maria Maynard Marques/Raimundo de Oliveira Neto - Conselho Regional de Fonoaudiologia/6ª Região - **CREFONO6**; Logo em seguida o Presidente Roberto Carlos Pinto leu o resumo da proposta da sociedade civil apresentada em audiência pública realizada no dia 18/11/2020 pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais referente ao PPAG 2020/2023. Juliana de Melo Cordeiro; coordenadora da Casa de Direitos Humanos – **CDH**; agradeceu ao presidente a proposta que foi feita sobre a manutenção da Casa de Direitos Humanos apresentada. Logo em seguida é realizada a avaliação da **Plataforma virtual do Processo Eleitoral do CONPED-MG acessível para às Pessoas com Deficiência Física, Intelectual, Múltipla, Auditiva/Surda, Visual e TEA**; O Presidente da comissão eleitoral Wesley Barbosa Severino esclareceu que algumas pessoas realizaram os testes na plataforma, mas somente a Pâmela Carvalho Dias Cabral – ASIPA, estava presente na reunião. O Presidente Roberto Carlos faz alguns questionamentos sobre a plataforma ao Wesley Barbosa. A) estas pessoas haviam conseguido inserir na plataforma toda a documentação necessária? Resposta: Somente a documentação pessoal. B) Antes do final do ano vigente a eleição estaria concluída? Resposta: não, visto que a entidade tem um prazo de 30 dias para inserir toda a documentação solicitada. C) onde será inserida a documentação

e os formulários estão de acordo com a nota jurídica? Resposta: Sim, foram atualizados conforme solicitado pela nota jurídica. A seguir o Presidente realizar alguns questionamentos a conselheira Pâmela Carvalho Dias que realizou o teste na plataforma. A) ela conseguiu inserir a documentação da entidade? Resposta: não, somente a sua identidade. B) a cédula de votação está com linguagem acessível? Resposta: Depende, visto que a língua utilizada é o português e ela utiliza a libras como primeira língua. Quem não entender o português não conseguira votar. C) na cédula consta todos os seguimentos de deficiência que integram o conselho? Resposta: Sim. D) ela conseguiu votar? Resposta: não, ela não encontrou a cédula de votação. Wesley salientou que está no sistema. Porém ela não a encontrou. Wesley Barbosa esclareceu que tudo que lhe foi questionado pelas pessoas que testaram a plataforma foi repassada à equipe que desenvolve a mesma. E que a Pâmela não lhe apresentou todas as dificuldades. Juliana de Melo Cordeiro – **CDH** considera que a plataforma não está pronta visto que existem pessoas que não conseguiram realizar o teste de votação. Ela também lembra que para a comunidade surda a língua mãe é a libras e que isto deve ser levado em conta. Pâmela Carvalho pergunta se existe a possibilidade de se inserir o interprete de libras no programa, visto que ele facilitaria o processo para os surdos. Wesley Barbosa ficou de verificar junto a equipe que trabalha na plataforma. Roberto Carlos esclareceu que existe a necessidade de se realizar o teste com outros deficientes, pois cada um tem a sua especificidade. Ele também diz que não é a quantidade de teste que importa, mas sim a precisão deles. A plataforma deve estar acessível para todos. Jose Savietto – **CMDPD/BH** e Anderson Luís – **CREFITO4** lembram que acessibilidade para todos os níveis de deficiência é impossível visto o grau de dificuldade de cada um. Muitas vezes à ajuda de terceiros se fará necessário. Roberto Carlos lembrou que a plataforma deve no mínimo estar acessível para as pessoas que tem deficiência grau leve. Juliana de Melo – **CDH** lembrou que o conselho recebeu uma nota jurídica dizendo que o mesmo está funcionando precariamente. O conselho recebeu autorização para continuar atuando priorizando o processo eleitoral. Sendo assim, foi formada uma comissão eleitoral para viabilizar a realização desta eleição. Porém o único membro desta comissão que tem efetivamente trabalhado é o conselheiro Wesley Barbosa Severino, os demais tem negligenciado este trabalho e devem ser cobrados. Priorização é a eleição para o biênio 2020/2022. Existe a possibilidade da **AGE** – Advocacia Geral do Estado ou do **departamento jurídico da secretaria** vir inviabilizar a continuidade dos trabalhos do conselho. Dra. Júnia Elizabeth Reis- **MPMG**; sugeriu a divisão de tarefas para os conselheiros da comissão, a reunião viria somente para revisão e finalização destas tarefas individuais. Alguns encaminhamentos foram realizados após esta avaliação. Encaminhamento: 1) uma plenária extraordinária será marcada o mais rápido possível; 2) é necessário se realizar a revisão dos formulários da plataforma. Visto que eles irão constar no edital de convocação eleitoral e também constarem em ata; 3) registrar em documento nome completo e deficiência dos usuários que testaram a plataforma; 4) O presidente Roberto Carlos irá ligar para os demais integrantes da comissão eleitoral, solicitando uma participação mais efetiva; 5) será feita uma convocação para a mesa diretora e a comissão eleitoral para uma reunião extraordinária que se realizará no dia 27/11/2020 as 14:00 horas. INFORMES: 1) Wesley faz um convite: 1) convida todos para assistirem a live dia 25/11/2020 acontece LIVE DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Tema: Lei Brasileira de Inclusão: Os desafios enfrentados pelos filhos ouvintes de pais surdo. 2) José Savietto faz um convite: 1) convida todos para o 3º **Fórum Inter setorial do Autismo** baseado no Decreto Municipal de 1º de abril de 2014, a Prefeitura de **Belo Horizonte** sancionou o **decreto** nº 15.519, que regulamenta a **Lei do Autismo** (nº 10.418-2012) da cidade. Sua elaboração visa orientar os técnicos, profissionais, gestores e responsáveis sobre os direitos da pessoa com **autismo** na cidade de **Belo Horizonte**. Assim que o folder ficar pronto ele repassará. Roberto Carlos faz três convites: 1) convida a todos para a live CONPED CONVIDA: “ **PREVENÇÃO DO CANCER DE PRÓSTATA PARA O HOMEM COM DEFICIÊNCIA**”. Com a Dra. Renata Maciel. Será dia 25/11/2020 as 11:00 horas. 2) convida todos a participar no dia 21/12/2020 acontecerá o **Webinário em comemoração aos 20 anos de existência do CONPED/MG**. Será uma parceria entre o CONPED e a Casa de Direitos Humanos –**CDH**. 3) convida todos a participar no dia 09/12/2020 acontecerá uma capacitação das secretarias executivas e da mesa diretora dos conselhos de direito setoriais de Timóteo. Onde foram convidados Roberto Carlos Pinto- Presidente do CONPED/MG e Juliana de Melo Cordeiro Coordenadora da Casa de Direitos Humanos – **CDH**. Nada mais havendo a tratar, Presidente Roberto Carlos Pinto agradeceu a todos que estavam presentes, encerrou-se a reunião às 16hs 00min.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino, Coordenador(a)**, em 12/01/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA CARVALHO DIAS CABRAL, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 15/01/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 20/01/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEY APARECIDA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/01/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24004547** e o código CRC **99320E44**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010674/2020-65

SEI nº 24004547